



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MOTUCA – SP / COMCRIAMO**

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

RESULTADO

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída para escolha e eleição dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, tendo em vista as prerrogativas contidas na Resolução 02/23 do COMCRIAMO em cumprimento ao cronograma, segue o resultado dos candidatos aptos e inaptos na avaliação psicológica e social, conforme abaixo descrito:

CANDIDATO	RESULTADO
454.621.898/26	APTO (A)
434.596.808/90	APTO (A)
228.490.948/54	APTO (A)
411.890.398/93	APTO (A)
296.438.938/12	APTO (A)
145.477.558/09	APTO (A)
200.654.598/14	APTO (A)
145.517.818/78	APTO (A)
425.353.138/55	APTO (A)
186.524.318/33	APTO (A)
039.414.566/60	APTO (A)
162.135.378/80	APTO (A)
344.457.328/69	INAPTO (A)
667.046.778/87	INAPTO (A)
362.778.718/89	INAPTO (A)
141.525.528/83	INAPTO (A)

Fica desde já aberto, conforme disposição contida em edital para que o candidato interessado possa nas formas da legislação vigente, impetrar recurso cabível contra o referido resultado, no tempo e prazo ali estabelecido.

Motuca 18 de Agosto de 2023.

Nádia Regina do N. de Paula

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

Daniela Carui Machado

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAMO